RESOLUÇÃO Nº 1.121, de 15/10/2021

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença à Vereadora Silmara Gontarek, nos termos do inciso I do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com Art. 198, inciso II, do Regimento Interno, a partir de 15 de outubro de 2021, por motivos de saúde.

Art. 2º Fica convocado a partir de 15 de outubro de 2021, o 2ª suplente de Vereador Everton Ramthum para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 15 de outubro de 2021.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Willian Godoy
Primeiro Secretário

Vereadora Zenilda Lemos
Segunda Secretária

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, GILMAR MARTINS DE SOUZA e ZENILDA LEMOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BB1E-BA13-4274-A8B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB1E-BA13-4274-A8B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.184.899-03) em 15/10/2021 16:53:57 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILMAR MARTINS DE SOUZA (CPF 022.552.429-58) em 18/10/2021 10:09:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ZENILDA LEMOS DE SOUZA (CPF 960.785.889-15) em 19/10/2021 09:58:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/BB1E-BA13-4274-A8B9